

LEI № 3.832, DE 1 DE JULHO DE 2022

Categoria: Leis Municipais **Secretaria:** Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 1 de julho de 2022

"Dispõe sobre o atendimento prioritário ao portador de diabetes nos equipamentos públicos e privados de Saúde do Município de Carapicuíba, durante a realização de exames que necessitem de jejum total e dá outras providências."

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/14675/YzXa1KH --7HHJ691cgVtFtvxl1qGipe.pdf